

SUB/SM, para o período de **12 (doze) meses** a contar de **01/11/2024 até 31/10/2025**, sendo o valor anual do reajuste **R\$ 1.610,90** (mil seiscentos e dez reais e noventa centavos), e para o presente exercício o valor de **R\$ 268,48** (duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), ficando estabelecido que o valor anual do contrato passa a ser de **R\$ 48.302,88** (quarenta e oito mil trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos), e que o valor mensal passa a ser de **R\$ 4.025,24** (quatro mil vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), com a aplicação do índice IPC FIPE de SET/2024 => 3,45%, onerando a dotação **70.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0** do orçamento vigente.

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho correspondente.

III - PUBLIQUE-SE.

IV- Encaminhe-se a SUB-SM/CAF e SUB-SM/CAF/CPL desta Subprefeitura para as providências cabíveis.

Documento: [114978643](#) | **Ata**

SEI: 6054.2023/0000868-6 - CPM/SUB-SM

O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação da Senhora Coordenadora do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, **Cristina Rodrigues de Souza**, comunica e tornam pública a ATA da **11ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus - CPM/SUB SM**, nos termos do PORTARIA PREFEITO - PREF, SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º, conforme transcrição abaixo:

11ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus.

No sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (07/11/2024), deu-se início, de maneira presencial, às dezenove horas, a 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, na cidade de São Paulo, no Auditório 1 da Subprefeitura São Mateus. A Coordenadora Sra. Cristina Rodrigues de Souza, assessorada pelo Secretário Danilo Bernardino Julian, comunicou a presença de 09 (nove) Conselheiros Titulares: Ademilson Ferreira da Silva (Baia), Antônio Luiz Lino (Boca), Camilla Mattos Gonçalves, Cristina Rodrigues de Souza, Danilo Bernardino Julian, Givaldo Rodrigues de Melo, Nelci Nascimento da Silva Bonatto, Santos Teodoro Sillu Quispe e Vanilde Aquino dos Santos, além de comunicar e tornar público a ausência de 01 (hum) Conselheiro Titular: Andrea Azevedo dos Santos, a qual não apresentou qualquer justificativas da ausência. Compareceu (01) Conselheiro Suplente Presente: Carmen Guilherme. A Coordenação Dra Cristina, informou que há quórum para as deliberações. Autoridade presente representando o Poder Público Sr. Celso Antônio de Freitas, Assessor de Comunicação o qual representou, nesta reunião, o interlocutor Sr. Edson Pereira Sebastião, devido a compromissos externos. Em seguida, a Coordenadora leu a pauta da 11ª Reunião Extraordinária, a qual foi devidamente publicada doc. 113626768 acostada no processo SEI 6054.2023/0000868-6.

PAUTA ÚNICA ORDEM DO DIA: Discussões sobre o empenho da Verba Remanescente da PLOA 2025 - Artigo 9º, §3º da Portaria SF 126 de 06 de maio de 2024. É importante destacar que as propostas avaliadas como viáveis para o PLOA 2025 foram submetidas à votação no site do Participe+. Todos que se registraram no site tiveram a oportunidade de votar em até 5 (cinco) propostas de sua escolha. As mais votadas serão financiadas pelo Orçamento Cidadão, que possui R\$ 10 milhões destinados a cada Subprefeitura. Constatou-se que o montante total de R\$ 10 milhões não foi alcançado na Subprefeitura de São Mateus. O saldo restante de R\$750.684,00 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) é responsabilidade do Conselho Participativo Municipal de São Mateus por indicar sua destinação, e, posteriormente, reportar comunicação à Secretaria Municipal da Fazenda, conforme art. 9º, §3º da Portaria SF nº 126/2024. Como se trata de uma Reunião Extraordinária com Pauta Única, em respeito aos munícipes que possam comparecer nesta reunião e que

eventualmente precisem apresentar solicitações, sugestões ou informes, será recomendado que envie um e-mail para o Conselho conselhparticipativosaomateus@gmail.com para um retorno posterior. Sem prejuízos da participação social, estende-se o convite para se envolverem nos debates e proporem sugestões relacionadas à Pauta.

Deliberações: Após debates, o Colegiado deliberou por indicar quatro praças para que sejam feitos projetos e execução de obras para revitalização, manutenção e instalação de equipamentos, se couberem. As indicações de revitalização e manutenção (zeladoria) das praças têm como objetivo incentivar os moradores e frequentadores da região a preservarem e utilizarem esses espaços, pois é importante porque pode contribuir para a qualidade de vida, além de proporcionar diversos benefícios para a população. As praças são espaços públicos que incentivam a socialização e o convívio entre as pessoas, e estimulam atividades físicas, inclusive para atender a população idosa que também reflete um número bem expresso na região e há certo tempo vem cobrando equipamentos “ATI” nas praças, para prática de exercícios. Na eventualidade de alguma indicação for julgada inviável ou quaisquer outros empecilhos que impossibilitem as indicações, o Conselho requer que seja devidamente comunicado. O representante do interlocutor se comprometeu a averiguar antecipadamente as indicações para que a Subprefeitura São Mateus possa responder o quanto antes. A Coordenadora Dra. Cristina informou ao Colegiado que, independente do compromisso do Sr. Celso Antônio Freitas fará contato para reforçar as indicações das propostas ao Subprefeito Roberto Bernal, para análise antecipada, e que aguardará até o dia 26 de novembro de 2024 para reportar a cópia da Ata da 11ª Reunião Ordinária para publicação e preenchimento do formulário a pedido da Coordenação Participação Social - CPS Casa Civil, independente da publicação, já que visa atender pedido da Casa Civil que estabeleceu prazo até dia 29 de novembro de 2024.

Indicações:

- Praça Stephen Hawking - Rua Pedro da Esperança 352, Jardim Augusta - Revitalização e Implantação de Brinquedos e Aparelhos de ATI;

- Praça no Jardim Premiano - Rua Jonas Barbosa Filho S/N - Revitalização e Implantação de Brinquedos e Aparelhos de ATI;

- Praça Gilberto Reis Possani - Localizada entre as Rua Teodósio da Rocha e Rua José Bento de Melo, Parque São Rafael - localizada ao lado da Praça do Costinha - Serviços de manutenção do gradil da quadra e manutenção geral - O conselho CPMSUB/SM reforça que tal solicitação já foi alvo de pleitos anteriores e

- Praça Rua Campos Florido, IV Centenário - Revitalização e Implantação de Aparelhos de ATI.

Encerramento: A coordenadora Dra. Cristina agradeceu a presença de todos e ratificou que a 11ª Reunião Extraordinária foi devidamente convocada e publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo e foi aberta à participação da população em geral. A reunião foi encerrada às 21h38. Ata elaborada em conjunto por Cristina Rodrigues de Souza e Danilo Bernardino Julian, respectivamente Coordenadora e Secretário. A Ata da 11ª Reunião Extraordinária foi redigida em Plenária, devido a prioridades sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Segue para publicação. Sem mais. São Paulo, 07 de novembro de 2024.

Cristina Rodrigues de Souza

Coordenadora - Conselho Participativo Municipal São Mateus

Biênio 2022/2024

Danilo Bernardino Julian

Secretário Biênio 2022/2024

Anexo - Cópia do Formulário devidamente preenchido no que refere as indicações das propostas reportado à Casa Civil - doc. [114983844](#).

UNIDADE DE CADASTRO

Documento: [114991929](#) | **Despacho deferido**

SEI:

DEFERIDO.

Para publicação no **Diário Oficial da Cidade**, conforme segue:

Concessão de Numeração Oficial para o contribuinte: xxxxxxxx:

Rua Forte dos Franceses, antigo nº 195 para o atual nº 83 e antigo s/nº para o atual nº 51.

EMPREENDA FÁCIL

Documento: [114994464](#) | **Despacho deferido**

6054.2024/0003372-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DIRBY COMMERCE LTDA CNPJ 54430417000113 teve sua licença deferida.

Documento: [114994056](#) | **Despacho deferido**

6054.2024/0003371-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DIRBY COMMERCE LTDA CNPJ 54430417000113 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [114885609](#) | **Despacho indeferido**

6054.2024/0002906-5 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho indeferido

Interessados: L KELVIN ZAMPIERI FERREGUETTE EVENTOS

DESPACHO: **INDEFIRO** o pedido nos termos da Lei 16.642/17, Art 59, Item III e Decreto 57.776/17 (não atendimento do comunique-se no prazo concedido).

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [114924790](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6054.2024/0003351-8 - ADRIANA ADOLFO RIBEIRO NOVAIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [114989768](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6054.2024/0003356-9 - ESPETARIA CHOPERIA GALLETOS LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..

Subprefeitura de São Miguel Paulista

SUPERVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

Documento: [114972920](#) | **Despacho deferido**

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Conforme Lei Municipal nº 10.919/90, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 29.586/91, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo Municipal dar publicidade à poda e corte de árvores, informamos os serviços que